

Portaria n.º 579/2023

Porto Velho, 16 de outubro de 2023.

O Diretor-Presidente em exercício do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto n.º. 4.123, de 18 de outubro de 1990.

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
COORDENADORIA TÉCNICA				
302AT	ODALICE PEREIRA DA SILVEIRA TINOCO	2022/2023	16/11/2023 a 27/11/2023	04/03/2024 a 23/03/2024
		2023/2024	02/01/2024 a 21/04/2024	08/07/2024 a 27/07/2024

Dê-se ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente